



RESOLUÇÃO Nº 002/2017

**“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA REFERENTES
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015”**

A Câmara Municipal de Guimarães resolve:

Art. 1º - Ficam aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Guimarães referentes ao Exercício Financeiro de 2015, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo nº. 987143.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guimarães, 20 de outubro de 2017.

Vicente de Paulo Dorneles
Presidente

